



TERMO DE RESPONSABILIDADE

AUTOR DO PROJETO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

Luís David Teixeira Galvão, Engenheiro Civil pela Escola de Engenharia da Universidade do Minho, portador do Cartão de Cidadão n.º 11798304 7ZX2, contribuinte fiscal n.º 228790182, morador no nº 47 2º Dto. da Rua Amália da Costa Lima, 4710-488 Gualtar, Braga, inscrito na Ordem dos Engenheiros com a cédula profissional n.º 44000, declara, de acordo com o número 3 do artigo 21.º da Lei n.º 31/2009, de 03 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei 40/2015, de 1 de junho, que o projeto da rede de drenagem de águas residuais de que é autor, relativo à empreitada de “OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA 1ª FASE DA ZONA EMPRESARIAL DE ALVAREDO (ZEA) – ALTERAÇÃO AO PROJETO”, promovido pelo Município de Melgaço, NIPC 505 592 940:

1. Observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente:
 - a. Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais - Decreto-lei n.º 23/95 de 23 de agosto
2. Está conforme com os planos municipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão;
3. Mais declara que cumpre os deveres previstos no artigo 12.º da Lei n.º 31/2009, de 03 de julho, na sua atual redação.

Braga, 08/06/2022

O Eng.º Civil,


(Luís David Teixeira Galvão)